



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1382, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

**REVOGA PORTARIA Nº 1042 DE 2022 E NOMEIA NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a portaria nº 1381 de 08 de setembro de 2022 que concede gratificação de Secretária da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos à servidora Monique Frey Alves, a contar de 08/09/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 1042 de 03 de junho de 2022, a contar de 08 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial:

Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 como Presidente;

Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6 como Secretária da Comissão;

Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0 como Membro;

Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9 como Membro.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Parágrafo Único** – Caberá a Comissão, mediante Portaria de instauração própria para cada procedimento administrativo, realizar sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e processos administrativos especiais, em conformidade com a Legislação Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração